REQUERIMENTO APROVADO
14ª SESSÃO
DATA 03/05/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 175/22

Diversos munícipes tem procurado esse vereador para questionar o porquê de as escolas não aceitarem o Cartão da USAFA como comprovante de residência no ato da matricula.

Levando em conta que a maioria dessas famílias moram em zona vermelha ou em áreas onde o correio não passa, essas pessoas não tem outro tipo de documento que comprove sua residência, o que o muitas vezes ocasiona a perca da vaga pela falta deste

Face ao exposto, **REQUEIRO** a mesa, na forma Regimental, ouvindo colendo plenário, seja enviado ofício a Senhora Prefeita, Raquel Auxiliadora Chini, que responda os seguintes questionamentos:

I) Por que o cartão da USAFA **não** é aceito como documento para efetuar matricula escolar?

II) Se outros órgãos aceitam esse comprovante, por quê a escola se recusa?

III) Qual opção é dada ao munícipe na falta de um comprovante de residência?

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 03 de maio de 2022.

RODRIGO PENASSO DA SILVA
(GORDINHO DO POVO)
VEREADOR

RODRIGO P. DA SILVA
Vereador Gordinho do Povo
(13) 98151-6698 - Gabinete 05
Câmara Municipal - PG